



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

**SECRETARIA REQUISITANTE:** Secretaria de Coordenação e Planejamento

**Secretário(a) Responsável pela Demanda:** Leonardo Comin

**Servidor(a) responsável:** Tarso dos Reis Fin

**E-mail:** planejamento@espumoso.rs.gov.br

**Telefone:** (54) 3383 - 4450

**1. Especificação do objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de métodos construtivos e as especificações técnicas a serem utilizadas para a execução dos serviços de pavimentação com blocos intertravados de concreto em vias públicas de chão batido, inseridas na malha viária do interior do município de Espumoso/RS.

**2. Justificativa da Necessidade:** A pavimentação da via principal da Comunidade de Pontão do Butiá, localizada no interior do município é uma demanda prioritária diante das condições precárias atuais da estrada, que afetam diretamente o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o deslocamento seguro dos moradores. A contratação visa melhorar a infraestrutura viária, promovendo acessibilidade, segurança e desenvolvimento local, com foco em critérios técnicos, econômicos, sociais e ambientais. Este projeto trata da pavimentação da via que liga a pavimentação existente em calçamento, até logo após à Escola Augusto Peruzzo, na Comunidade de Pontão do Butiá, localizada no interior do município. O projeto contempla a preparação da sub-base, base, meio-fios, e elementos do sistema de drenagem.

**3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:**

### QUADRO DE LOCALIZAÇÃO E ÁREAS DAS NOVAS PAVIMENTAÇÕES

Local	Trecho	Área de Pavimentação
Via de acesso à Escola Augusto Peruzzo	Extensão de 679,00	4.215 m <sup>2</sup>

**4. Valor preliminar da contratação:** R\$544.980,67 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), conforme cronograma físico financeiro anexado nesse documento de formalização de demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**5. Data desejada para a contratação:** A execução está prevista para ocorrer entre maio e agosto de 2025.

**6. Do Fiscal do contrato:** Acácio Dolci Rosalen, Arquiteto e Urbanista -CAU A83054-2, acaciadolcirosalen@hotmail.com, (54) 99603-2434.

**7. Informações adicionais:** A solução é viável do ponto de vista técnico, orçamentário e social. O orçamento está baseado em referências públicas (SINAPI), com projetos completos e aprovação técnica formalizada por ART.

Espumoso/RS, 15 de maio de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_